



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Controladoria Geral do Município

ACÓRDÃO 008/2022 – PLENÁRIO DA CONTROLADORIA

Interessado: Fundação Municipal de Saúde - FMS

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2021

I – RELATÓRIO:

O Relatório do Controle Interno tem por base a Instrução Normativa nº 169/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, o qual foi concluído pela **REGULARIDADE COM RESSALVA**, pelos seguintes motivos explicitados:

- Instauração de Verificação nº 003/2021 – IDEAS - UPA

Relatório aprovado pelo Plenário da Controladoria através do Acórdão 032/2021, onde em razão de todo o exposto, por unanimidade decidem os membros desse Plenário pela aprovação do Relatório de Auditoria da Instauração de Verificação nº 03/2021 sendo que a FMS deverá notificar ao IDEAS para restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 665.604,78 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos) corrigido monetariamente.

- Instauração de Verificação nº 006/2021 - IDEAS - UPA

Relatório aprovado pelo Plenário da Controladoria através do Acórdão 014/2021, onde em razão de todo o exposto, por unanimidade decidem os membros desse Plenário pela aprovação do Relatório de Auditoria da Instauração de Verificação nº 06/2021 sendo que a FMS deverá notificar ao IDEAS para restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 188.206,12 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e seis reais e doze centavos) corrigido monetariamente.

II – VOTO:

Por unanimidade decidem os Membros desse Plenário pela aprovação do Relatório.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, ACORDAM os Membros do Plenário da Controladoria Geral do Município de Ponta Grossa, em decisão unânime, acolher o Relatório, nos termos da fundamentação.

Votaram nos termos acima, o Controlador Geral do Município – Juliano Jaronski; o Procurador Geral do Município – Gustavo Schemim da Matta; o Procurador de Contas do Município – Márcio Henrique Martins de Rezende; o Chefe de Gabinete da Prefeita – Edgard Hampf; o Secretário Municipal de Fazenda – Cláudio Grokoviski; a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – Cliciane Lúcia Garczarek Torres Pereira; a Subcontroladora de Contratos e Convênios – Joana Dara de Oliveira Maior; a Subcontroladora de Auditoria - Maria de Lurdes Costa Pellissari; a Subcontroladora de Contabilidade - Maria Margarida Wenzel e o Subcontrolador de Administração - Maurício Cesar Souza de Lara.

CGM, 23 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

JULIANO JARONSKI

Controlador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Procurador de Contas do Município

(assinado eletronicamente)

EDGARD HAMPF

Chefe de Gabinete da Prefeita

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO GROKOVISKI

Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

(assinado eletronicamente)

JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR
Subcontroladora de Contratos e Convênios

(assinado eletronicamente)

MARIA DE LURDES COSTA PELLISSARI
Subcontroladora de Auditoria

(assinado eletronicamente)

MARIA MARGARIDA WENZEL
Subcontroladora de Contabilidade

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO CÉSAR SOUZA LARA
Subcontrolador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO JARONSKI, Controlador Geral do Município**, em 27/10/2022, às 15:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR, Subcontroladora de Contratos e Convênios**, em 27/10/2022, às 16:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARGARIDA WENZEL, Subcontroladora de Contabilidade**, em 27/10/2022, às 17:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES COSTA PELLISSARI, Subcontroladora de Auditoria**, em 31/10/2022, às 09:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 09/11/2022, às 14:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR HAMPF, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2022, às 17:38, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 19/11/2022, às 18:07, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 16/01/2023, às 09:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR SOUZA LARA, Subcontrolador Administrativo**, em 15/02/2023, às 15:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE, Procurador Municipal**, em 15/02/2023, às 15:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GROKOVISKI, Secretário Municipal da Fazenda**, em 17/02/2023, às 12:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **2711674** e o código CRC **AC9B9818**.